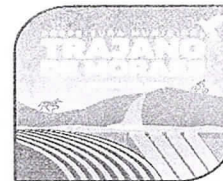


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro
Trajano de Moraes – RJ Cep: 28.750-000



DECRETO N º 085/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1099 de 29 de novembro de 2018, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a junho do corrente ano na fonte de recurso **82-Custeio-Estado** na forma que segue.

Prog. De Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
1801.1030100862.172	3390.30.00	82	0152	1.100.000,00
TOTAL				1.100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de dezembro de 2019.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -